



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

Tacaimbó - PE, 31 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

1.1. Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da seguinte despesa: Locação de um imóvel situado na Rua Manoel Bezerra, nº 25 – Centro – Tacaimbó – PE, para a instalação do Programa Social Mãe Coruja do Município de Tacaimbó – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de um imóvel para a instalação do Programa Social Mãe Coruja no município de Tacaimbó, PE, é uma iniciativa de grande importância para a promoção da saúde e do bem-estar das gestantes e crianças na comunidade. O Programa Mãe Coruja tem como objetivo principal acompanhar e apoiar as gestantes e mães de crianças até os cinco anos de idade, proporcionando um atendimento integral que abrange desde o pré-natal até o desenvolvimento infantil. Essa iniciativa é fundamental para reduzir os índices de mortalidade materna e infantil, além de garantir que as crianças tenham um desenvolvimento saudável.

A instalação do programa em um imóvel locado garante um espaço adequado e acessível para o atendimento das gestantes e das mães, oferecendo um ambiente acolhedor e seguro. Um imóvel bem localizado facilita o acesso das famílias ao programa, ampliando o alcance das ações e garantindo que mais pessoas possam se beneficiar dos serviços oferecidos. O espaço locado permitirá a realização de consultas, palestras, oficinas e outras atividades que visam à promoção da saúde e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Além disso, o Programa Mãe Coruja contribui para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, promovendo a conscientização sobre a importância dos cuidados durante a gestação e nos primeiros anos de vida da criança. A presença de um imóvel específico para o programa em Tacaimbó reforça o compromisso do município com a saúde e o bem-estar de sua população, demonstrando a importância de investir em políticas públicas de saúde preventiva e de assistência social.

Portanto, a locação de um imóvel para a instalação do Programa Social Mãe Coruja é essencial para garantir que as gestantes e crianças de Tacaimbó tenham acesso a um atendimento de qualidade, promovendo a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento integral das famílias da comunidade.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha do imóvel em questão leva em conta sua localização estratégica, que facilita o acesso dos servidores públicos, bem como a proximidade com outros órgãos públicos e a comunidade, promovendo maior eficiência nas atividades da secretaria e um melhor atendimento ao público.



A estrutura do imóvel atende às demandas necessárias para abrigar adequadamente os serviços do Programa Social Mãe Coruja, além de atender aos requisitos básicos de infraestrutura, o imóvel é capaz de garantir conforto e funcionalidade, elementos essenciais para a produtividade da equipe.

O valor do aluguel do imóvel é competitivo em comparação com outras opções no mercado local, essa relação custo-benefício favorece a viabilidade financeira da operação.

A presente inexigibilidade se justifica pela impossibilidade de locação de outro imóvel similar na localidade, com as dimensões necessárias para a prestação das atividades precípuas da administração, nas condições almejadas, demonstrando assim sua singularidade, estando de acordo com a previsão do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Importante destacar que não existe, no patrimônio do município, nenhum imóvel que atenda às demandas específicas do Programa Mãe Coruja, Secretaria Municipal de Saúde. Após avaliação das instalações existentes, constatou-se que nenhuma delas possui as condições necessárias, seja em termos de espaço, localização ou infraestrutura, para abrigar as atividades do Programa de forma eficiente.

Portanto, a locação do imóvel se torna uma solução necessária para suprir essa carência, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população.

Além disso, o processo de escolha do imóvel foi realizado de forma transparente e com a devida formalidade, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação, a mesma poderá ser efetuada junto ao prestador de serviços **JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA** – CPF nº 717.777.684-20, no valor de R\$ 9.600,00, referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor será condicionado a avaliação realizada por profissional devidamente habilitado do município, onde será acostado o laudo, conforme exigências do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O imóvel é amplo e tem excelente localização, situado em bairro estratégico, além de que os custos operacionais do imóvel, como taxas de IPTU e manutenção, são acessíveis, permitindo que a secretaria opere de forma eficiente e dentro dos parâmetros.

4.3. O preço de aluguel compatível com os parâmetros de mercado, conforme proposta de preço apresentada pelo Locador.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

FUNDO DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



5.1. Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

6.1. A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Juliana Maria da Silva Nascimento

JULIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE | CEP: 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1161